



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 097/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 458 de 2021** de autoria do Ver. **PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)-COAUTOR** que trata sobre **“Autoriza, em caráter extraordinário, o Poder Executivo a proceder a concessão e pagamento do benefício de que trata a Lei nº 17.504, de 11 de novembro de 2020.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 422 e Col. 2**. Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


 RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
 Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA:	<u>8</u> / <u>10</u> / <u>25</u>
NOME DO RECEBEDOR:	<u>Ronaldo Godegheze de Miranda</u>
ASSINATURA DO RECEBEDOR:	<u>[Handwritten Signature]</u>
RF DO RECEBEDOR:	<u>29200</u>